SINGULARITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 42.221.012/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 – 10º andar – Itaim Bibi, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora" ou "Planner"), na condição de Administradora do **SINGULARITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.221.012/0001-96 ("Fundo"), convoca V.Sas., titulares das cotas do Fundo ("Cotistas"), para a **Assembleia Geral Ordinária de Cotistas** a ser realizada em **19 de setembro de 2025, às 11h** , por meio de videoconferência, para deliberar sobre a pauta da Ordem do Dia, conforme as considerações abaixo:

Ordem do Dia: A Assembleia Geral de Cotista terá, a seguinte ordem do dia:

i. A alteração do final do exercício social do fundo, de dezembro para fevereiro;

ii. Aprovar a substituição da Atual Gestora pela **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.,** instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.405.423/0001-45, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.096, de 29 de dezembro de 2011 ("Nova Gestora"), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, a partir de 1 de outubro de 2025; e

iii. Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA:

1) o Cotista, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência do início da Assembleia, deverá enviar para o e-mail assembleias@planner.com.br:

(i) cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou

(ii) o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, devidamente munido do instrumento de procuração, com firma reconhecida. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência do início da Assembleia a cópia da procuração, bem como, cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto;

2) o Cotista, ou seu procurador, deverá realizar seu registro no aplicativo *Microsoft Teams*, pelo computador ou pelo celular;

3) no dia e hora agendados da Assembleia, o Cotista, ou seu procurador, bem como o representante da Gestora, deverão acessar o link da reunião abaixo, conforme consta abaixo, realizando seu login e aguardar aprovação.

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTJlNzE0YTAtMzBjMC00MzEyLWI0OTMtMTAzMDQ0N2EzZmZm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ad23f811-f09c-4e60-81bf-597c836fbeef%22%2c%22Oid%22%3a%22444fa322-5503-405c-b658-6a7392a3c3a2%22%7d

Exercício de Voto: Somente poderão votar na AGO os titulares de cotas inscritos no Registro de Cotistas na data da convocação, ou seu representante legal ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A
Administradora